

RELATÓRIO nº 58/2012

Processo nº: 023/2012

Objeto: Projeto de Lei nº 03/2012

Autor: Manoel Cruz Parente

Ementa: Denomina de Rua da Vida, o logradouro público, com acesso pela rua Getúlio Vargas, no bairro Parque Mambucaba.

Relator: Jorge Eduardo Mascote

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça que tem por objeto o Projeto de Lei Nº 03/2012, de autoria do Vereador Manoel Cruz Parente, que objetiva denominar de Rua da Vida, o logradouro público, com acesso pela Rua Getúlio Vargas, no bairro Parque Mambucaba.

Em sua justificação, o autor afirma que por tratar-se de matéria de interesse público, atende aos moradores da localidade que solicitam a oficialização do logradouro para que recebam os serviços públicos essenciais.

A proposição em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 01/03/2012, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Posteriormente, a mesma tramitou pela Comissão de Justiça, onde foi designado como relator o vereador Jorge Eduardo Mascote, para análise da matéria, observando os aspectos constitucionais e legais.

II – ANÁLISE

Na condição de relator designado, verifico que o presente projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

III – VOTO

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 0003/2012.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2012.

**Jorge Eduardo Mascote
Vereador**